



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.633

Concede Medalha São Francisco de Assis a Srª Maria Aparecida dos Santos Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha São Francisco de Assis a Srª **Maria Aparecida dos Santos Silva**.


Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 260/17
Autoria: Ver. Edson Carlos Quinto
chef.

RESOLUÇÃO Nº 4.633

Concede Medalha São Francisco de Assis a Sr^a Maria Aparecida dos Santos Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha São Francisco de Assis a Sr^a Maria Aparecida dos Santos Silva

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novais Filho 1º Secretário	Washington Alves Uchôa 2º Secretário
Paulo César Lima Conrado 1º Vice-Presidente	Fábio da Silva de Carvalho 2º Vice-Presidente